



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 21/2017** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia nove de novembro de dois mil e dezassete.

3 - - - - Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 20/2017

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação
14 entre o Município de Gouveia e o Escola Velha – Teatro de Gouveia.

15 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Designação do Representante do
16 Município de Gouveia no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de
17 Gouveia.

18 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Contratualização de um Serviço de
19 Transporte (táxi) para a deslocação da aluna Ana Catarina Freitas Figueiredo
20 entre a sua residência e a paragem de autocarro, em Vila Franca da Serra.

21 **4.4** Discussão e votação da Proposta de atribuição de verba suplementar às
22 Instituições de Solidariedade Social para transporte de refeições e atividades de
23 animação e apoio à família, no âmbito do Programa de Expansão e
24 Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

25 **4.5** Discussão e votação da proposta de pagamento do valor correspondente à
26 aquisição dos cadernos de atividades, ao encarregado de educação do aluno
27 António Miguel Amaro Nunes, do 1.º CEB, beneficiário do escalão B do abono de
28 família.

29 **4.6** Discussão e votação da proposta de designação do representante do
30 Município de Gouveia na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios
31 da Região do Planalto Beirão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5. OBRAS**

33 **5.1** Aprovação do pedido de prorrogação de prazo, a título gracioso, por mais 30
34 dias, da empreitada “*Beneficiação da Estrada de Vila Nova de Tazem – Av. do*
35 *Lar*”.

36 **5.2** Projetos de Arquitetura

37 **5.3** Projetos para Deliberação Final

38 **5.4** Aprovação de Projetos Globais

39 **6. Resumo Diário da Tesouraria**

40 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
41 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
42 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
43 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
44 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
45 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José Sousa
46 Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera
47 Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
48 Aprovisionamento.

49 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
50 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

51 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

52 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
53 20/2017, após a introdução das correções propostas pelo Senhor Vereador João
54 Paulo Agra, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

55 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS** 56 **SENHORES VEREADORES**

57 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

58 - - - - **2.1.1) COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,**
59 **DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO:-** Deu conhecimento ao
60 Executivo da presença dos Senhores Deputados que compõem a Comissão de
61 Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder local e Habitação,
62 no passado dia 4 de novembro, numa reunião no edifício da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 Gouveia, que contou também com a comparência de representantes das
64 Autarquias de Aguiar da Beira, Guarda, Fornos de Algodres e Seia, permitindo
65 tomar contacto com os problemas que resultaram dos incêndios ocorridos nos
66 dias 15 e 16 de outubro, deslocando-se a, pelo menos, dois locais, onde puderam
67 constatar a gravidade da situação e os prejuízos que resultaram desses
68 incêndios.

69 - - - - **2.1.2) CHEFE DO ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO:-** Referiu que, pelo
70 facto de se situar em Gouveia a base logística da ajuda que o Ministério da
71 Agricultura está a disponibilizar a um conjunto de concelhos, informou que
72 também esteve presente em Gouveia, no passado dia 7 de novembro, o Chefe do
73 Estado-Maior do Exército, General Rovisco Duarte, o qual veio verificar o trabalho
74 que está a ser desenvolvido pelos militares que estão a participar nesta operação
75 logística.

76 - - - - **2.1.3) INCÊNDIOS NO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Na sequência dos
77 incêndios que assolaram o concelho de Gouveia, informou que a Câmara
78 Municipal de Gouveia se encontra a apoiar, desde o primeiro momento, o Senhor
79 Abel Pimenta e respetiva família, residentes na freguesia de Vinhó,
80 disponibilizando-lhes vestuário, alimentação e alojamento, ao contrário de tudo
81 quanto tem sido veiculado nas redes sociais. No que diz respeito a esta estrutura
82 de comunicação, isso não o preocupa muito, pois todos estão de consciência
83 tranquila em relação ao trabalho que está a ser desenvolvido.

84 Porém, coisa diferente, é aquilo que acaba de saber, pois, ao que parece, terá
85 sido enviada uma queixa para a CCDRC em relação à postura da Autarquia
86 relativamente a esta família. Clarificou, uma vez mais, que a Câmara Municipal de
87 Gouveia tudo tem feito para ajudar a família em causa.

88 Deste modo, é sua intenção procurar saber junto daquela entidade, a fonte desta
89 reclamação e, seguidamente, apresentar queixa-crime em relação à mesma e a
90 quem mais estiver envolvido. Tem conhecimento que é dito, por exemplo, que a
91 casa do Senhor Abel Pimenta não está em condições de ser habitada, estando
92 em perigo de ruína. No entanto, os técnicos da Câmara já se deslocaram ao local,
93 verificando precisamente o contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 A este propósito concedeu a palavra ao Senhor Chefe de Divisão Senhor Eng.º
95 António Mendes para prestar o devido esclarecimento no que diz respeito ao
96 imóvel.

97 Devidamente autorizado, usou da palavra o Senhor Chefe da Divisão de
98 Planeamento e Urbanismo, Eng.º António Mendes, referindo que aquando da
99 deslocação ao local levada a efeito por técnicos da Câmara Municipal,
100 acompanhados por técnicos representando a CCDRC, foi verificado que a
101 habitação necessita de intervenção de reconstrução significativa ao nível do piso
102 do sótão e cobertura, confirmando-se que a edificação não se encontra em estado
103 de ruína, sendo perfeitamente recuperável. A zona de habitação propriamente
104 dita, no piso inferior, está praticamente intacta, não necessitando de intervenção
105 estrutural, de acordo com a primeira análise efetuada.

106 Retomou a palavra o Senhor Presidente acrescentado que, pese embora esse
107 parecer técnico, ainda assim, a Autarquia disponibilizou alojamento para a família,
108 a qual recusou várias alternativas apresentadas. Entretanto, teve o cuidado de
109 contactar o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moimenta da Serra e
110 Vinhó que, de imediato, se disponibilizou a resolver a situação, tendo-lhe, pelo
111 menos, apresentando duas alternativas, sendo que uma delas foi aceite.

112 Esta família – prosseguiu - está a ser devidamente apoiada, ao contrário do que
113 consta na queixa remetida para a CCDRC, pelo que é sua intenção averiguar a
114 fonte, uma vez que ela vai ter que se justificar, pois para além de estar a colocar
115 em causa a Câmara Municipal e o seu Presidente, os seus técnicos, bem como a
116 Vereação, está a pôr em causa, principalmente, a si, pessoalmente e isso não
117 admite.

118 Concluindo, não vai permitir que, estando a Câmara Municipal, a ajudar em todos
119 os sentidos e em todas as áreas, nomeadamente, esta família, seja exposto em
120 público, informações que não correspondem minimamente à verdade e não vai
121 permitir que essas atitudes aconteçam, pelo que terão que ser devidamente
122 responsabilizados, nem que seja através das vias judiciais.

123 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 - - - - No seguimento da intervenção do Senhor Presidente, a propósito do caso
125 do Senhor Abel Pimenta, a Senhora Vereadora Conceição Salvador aludiu que o
126 tom acusatório com que o Senhor Presidente abordou essa informação, dá a
127 sensação que essa notícia saiu da parte dos Vereadores.

128 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, naquele momento, se
129 encontrava bastante exaltado e indignado relativamente ao que estava a
130 acontecer, mas que nunca havia proferido palavras que insinuassem a
131 responsabilidade dos Senhores Vereadores.

132 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, referindo
133 que, fica registada em Ata a indignação do Senhor Presidente e também fica
134 registado em Ata o seu descontentamento relativamente ao modo como o Senhor
135 Presidente manifestou essa mesma indignação, porquanto fez transparecer que
136 tinham sido os Vereadores presentes a praticar tal ato.

137 Clarificou o Senhor Presidente que não foi essa a sua intenção, pois como referiu
138 anteriormente, essas notícias estavam a colocar em causa a própria dignidade da
139 Vereação.

140 - - - - **2.2.1) EMPREITADA NA URBANIZAÇÃO MATA RAINHA:-** Relativamente
141 às obras que estão a decorrer na Urbanização Mata Rainha, pretendia ser
142 informada se os prazos estão a decorrer de acordo com o Programa de Concurso
143 e Caderno de Encargos e qual a data prevista para a conclusão da obra.

144 Questionou, ainda, se está a ser salvaguardado, junto do empreiteiro, o acesso
145 por parte dos proprietários às suas habitações em condições de segurança.

146 Devidamente autorizado, usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Senhor
147 Eng.º António Mendes, referindo que, sem consultar o processo, não poderia
148 informar com rigor a data do final do prazo contratual, embora confirme que a
149 execução em curso se enquadra no respetivo prazo. Acrescentou que,
150 independentemente de poderem existir eventuais desajustes ao plano de
151 trabalhos, é constatável que os trabalhos mais demorados e complicados no
152 sentido do prejuízo do conforto dos residentes, correspondentes à execução de
153 valas e instalação de infraestruturas enterradas, estão já concluídos. Seguir-se-á
154 a fase de construção de passeios e pavimentação, com execução relativamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 mais rápida em que será possível recuperar eventual atraso e ajustar o
156 planeamento.

157 Aproveitou para enaltecer a postura exemplar dos moradores do Bairro da Mata
158 Rainha, tendo em conta a atitude compreensiva e colaborativa, realidade
159 corroborada pelo empreiteiro, não tendo, portanto, registo de reclamações
160 reportando risco de acessibilidade às habitações.

161 - - - **2.2.2) PROBLEMAS CAUSADOS PELAS POMBAS:-** Referiu que o facto
162 de grande parte das pombas terem saído do edifício dos Paços do Concelho, fez
163 com que se dispersassem mais pela cidade, principalmente, para o Bairro dos
164 Chões, onde têm causado alguns problemas.

165 Deste modo, pretendia saber se está prevista a adoção de alguma medida que
166 possa minimizar esses transtornos.

167 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, sendo a matéria orgânica
168 que as pombas expelem bastante corrosiva, nomeadamente, para o granito, a
169 partir do momento em que fizeram a reabilitação da fachada do edifício dos Paços
170 do Concelho, houve a preocupação de colocar em toda a extensão da frontaria
171 deste edifício elementos inibidores para que as aves não regressassem.

172 Porém, o que é certo é que existem espaços onde elas já se voltaram a
173 concentrar, pelo que tem sido muito difícil conseguir erradicar o problema.

174 Apesar de, regularmente, se fornecer alimentação de forma a que as pombas não
175 se propaguem, no entanto, existem cidadãos residentes na cidade que se
176 dedicam a praticar o contrário, atraindo os animais para determinados locais,
177 nomeadamente, para o Bairro dos Chões e junto ao prédio em frente ao Tribunal.

178 Pensa que é uma situação que só terá efetiva resolução com a construção, num
179 local afastado, de um pombal, onde lhes seja fornecida alimentação de uma forma
180 mais eficiente, inibindo a sua reprodução e, desse modo, obstar a que continuem
181 a causar os problemas e incómodos verificados.

182 É preciso que todos tenham uma postura de cidadania, no sentido de que pode
183 ser muito bom alimentar as pombas, mas é preciso ter a consciência de que elas
184 já estão a ser alimentadas de alguma forma e que ao fazerem isso estão a atrair
185 as aves para locais públicos, onde se tornam um incómodo para outros cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**
187 - - - **2.3.1) CUMPRIMENTO DO N.º 1, DO ART.º 5.º, DO REGIMENTO DA**
188 **CAMARA MUNICIPAL:-** Referiu que, no estrito cumprimento do n.º 1, do art.º 5.º,
189 do Regimento da Câmara Municipal de Gouveia, nenhum dos pontos da Ordem
190 de Trabalhos deveria ser deliberado, devendo os mesmos ser adiados para uma
191 reunião posterior, porquanto os Vereadores receberam a documentação numa
192 fase mais adiantada relativamente ao prazo previsto na Lei.
193 Obviamente que pretendem que essa situação não ocorra novamente, tanto mais
194 que, no caso presente, consideram que não existe justificação para que tal tenha
195 sucedido.
196 Usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que têm cumprido aquilo que
197 estava habitualmente articulado com a anterior Vereação, proceder ao envio até
198 às 15:30 horas, de terça-feira. Houve de facto um atraso no envio da
199 documentação, porque coincidiu com o facto de alguns trabalhadores estarem em
200 formação, o que atrasou de facto a entrega, apelando aos Senhores Vereadores
201 para que haja alguma flexibilidade e compreensão em relação a esta questão,
202 sendo que, no caso de assuntos que exijam uma maior necessidade de
203 aprofundamento e de análise, também terá em consideração que os mesmos
204 sejam remetidos com tempo suplementar.
205 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra, referindo que a
206 entrega da documentação para além das 15:30 horas, só tem demonstrado que
207 existe boa vontade da parte dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, pois
208 não são eles que estão a entregar a documentação para além do prazo devido,
209 uma vez que a mesma até pode ser entregue na segunda-feira. Agora ser
210 entregue para além daquele período é que não deve acontecer.
211 É da opinião de que não faz sentido, por exemplo, em relação a uma Ordem de
212 Trabalhos como a da presente reunião, não pretendendo desvalorizar, mas são
213 assuntos perfeitamente programáveis, o que facilitaria, à partida, a entrega
214 atempada da documentação, pois são documentos que não têm uma
215 complexidade que justifique ter sido protelado o prazo de envio da ordem de
216 trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 - - - **2.3.2) GARRAFA DA COCA-COLA:-** Pretendia saber em relação à garrafa
218 da Coca-Cola, colocada em frente ao edifício dos Paços do Concelho, para
219 quando a sua retirada do local. A si, particularmente, causa-lhe alguma
220 impressão, tanto mais que foi colocada pela REFRIGE, uma empresa que, em
221 Gouveia, no seu entender, não se comportou da melhor maneira quando encerrou
222 a sua unidade fabril.

223 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que não foi a REFRIGE que
224 se portou menos bem com os gouveenses e com Gouveia. Se alguém se portou
225 menos bem com Gouveia, foi a UNICER.

226 A REFRIGE, enquanto empresa instalada em Gouveia, continua a manter as
227 instalações em perfeitas condições e pronta a laborar, assegurando a
228 manutenção de seis postos de trabalhos, os quais, sempre que o Grupo efetua
229 atualizações de vencimentos, são igualmente contemplados, beneficiando ainda
230 de todas as outras regalias que o Grupo concede aos restantes trabalhadores.

231 No entanto, a empresa, sofreu uma reestruturação importante, uma vez que deixou
232 de ser uma empresa nacional para passar a ser detida por um Grupo Espanhol, e
233 que, por sua vez, recentemente, passou a ser detida por um Grupo Inglês,
234 estando numa fase de reorganização interna, com o encerramento de algumas
235 unidades de engarrafamento de água que o Grupo detinha em Espanha. A nível
236 nacional, a empresa, tem a expectativa de que, durante o próximo ano, comece a
237 laborar a unidade fabril instalada em Gouveia.

238 Embora não esteja a laborar com a envolvimento e dinâmica que todos desejariam,
239 o que é certo é que a empresa se mantém em Gouveia, com postos de trabalho,
240 os quais nunca colocou em causa. Aquilo que lhe foi transmitido, ainda
241 recentemente, por um responsável da empresa, é que a expectativa é de que, no
242 âmbito dessa reestruturação, durante o ano de 2018, a empresa possa começar a
243 laborar e ganhar uma outra dimensão que, como é óbvio, neste momento não
244 tem.

245 A razão da colocação da garrafa da Coca-Cola na Praça do Município, prende-se
246 com o facto da empresa estar a comemorar os 40 anos de laboração em Portugal.
247 E, tendo a empresa, uma unidade fabril em Gouveia, entendeu que deveria ficar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 assinalada nesta cidade essa data. Nesse sentido, a autarquia também
249 considerou que, face ao bom relacionamento que Gouveia tem com a empresa e
250 a empresa com Gouveia, a qual tem colaborado a vários níveis, nomeadamente,
251 na área social e de apoio aos jovens, que a vontade manifestada pela empresa
252 em colocar aquela garrafa destinada ao Distrito da Guarda, em Gouveia, deveria
253 ser aceite, uma vez que é nesta cidade que detém uma empresa. É uma maneira
254 da empresa demonstrar que está no concelho e que tem intenções de por cá
255 continuar.

256 - - - **2.3.3) QUALIDADE DA ÁGUA DA REDE:** Questionou se a água que é
257 fornecida a Gouveia não oferece qualquer risco para as populações. Sabe que,
258 em determinados momentos, a regularidade da qualidade da água não foi
259 porventura a melhor, pelo que pretendia saber se neste momento essa situação
260 está resolvida.

261 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.^o António Mendes, informando
262 que, logo após a ocorrência dos incêndios, não obstante a verificação do plano
263 formal de monitorização da qualidade da água, mandaram efetuar análises
264 complementares, uma vez que a água distribuída começou a apresentar,
265 aparentemente, características alteradas nos parâmetros de cheiro, sabor e
266 turvação. O resultado veio confirmar que estes parâmetros se encontravam dentro
267 dos valores regulamentares, justificando a sua potabilidade.

268 Nesta data a água tem qualidade e pode ser consumida sem reservas; não
269 obstante, será um paradigma que poderá ser alterado em função da queda das
270 primeiras chuvas e conseqüente arrastamento de cinzas para as captações e
271 sistemas de abastecimento, sendo necessário uma atenção e controlo redobrado
272 e eventual aplicação dos procedimentos de segurança que vierem a ser
273 justificados.

274 Mais acrescentou que é questão fundamental perceber que o “grosso” da água
275 fornecida no Concelho de Gouveia tem a sua origem na barragem da Senhora do
276 Desterro, sendo real o risco dos problemas referidos, uma vez que ardeu toda a
277 encosta a montante da barragem. Contudo, é de realçar que a primeira entidade
278 com responsabilidade de verificação da qualidade da água é a empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

279 fornecedora em “Alta” que terá obrigação da sua monitorização e coordenação
280 com os Municípios servidos, independentemente da Camara Municipal ter
281 obrigações semelhantes, enquanto entidade gestora da “Baixa”.

282 - - - - **2.3.4) ABASTECIMENTO DE ÁGUA A GOUVEIA:-** Pretendia ser
283 esclarecido se existiu algum ónus para a Câmara Municipal relativamente ao
284 serviço prestado com autotanques para o abastecimento de água a Gouveia, na
285 medida em que nas ordens de pagamento verificou a existência de uma despesa
286 relacionada com esse assunto.

287 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes, confirmando
288 que a empresa responsável pelo fornecimento de água em “Alta” respondeu
289 operacionalmente e assumiu os encargos relativos à contratação de cisternas de
290 transporte aos Bombeiros Voluntários e a uma empresa privada; porém, o
291 primeiro impulso para resposta imediata no momento crítico foi promovido pela
292 Câmara Municipal, nomeadamente até com o esforço pessoal do Senhor
293 Presidente, no sentido de mobilizar as instituições de forma urgente, mesmo
294 antes da empresa em “Alta” assumir esta decisão e correspondente planificação
295 da resposta.

296 Neste contexto, o esforço intensivo dos bombeiros na resposta ao problema, que
297 exigiu períodos prolongados de trabalho contínuo e até noturno, conduziu a uma
298 situação de cansaço, sem que a logística estivesse coordenada para
299 salvaguardar as refeições dos operacionais, situação que foi ultrapassada com a
300 assunção por parte do Município do custo destas refeições, naquele período de
301 serviço excepcional.

302 Concluiu que tal não impede que este custo não possa, sempre, ser imputado à
303 entidade responsável pela “Alta”.

304 - - - - **2.3.5) PAGAMENTOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO:**
305 Questionou acerca do ponto de situação dos pagamentos às Juntas de Freguesia,
306 no âmbito dos acordos de execução, na medida em que teve conhecimento que
307 existiu um atraso em relação ao mês de outubro.

308 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o Senhor
309 Vereador deverá depreender que isso se deveu ao facto de ter existido um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

310 período de gestão, sem delegação de competências, pelo que houve algum
311 atraso nos pagamentos. Porém, neste momento, estão praticamente todos
312 regularizados.

313 3. EXPEDIENTE

314 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

315 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

316 4. DELIBERAÇÕES

317 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
318 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O**
319 **ESCOLA VELHA – TEATRO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra a Senhora
320 Vereadora Conceição Salvador referindo que lhes surgiram algumas dúvidas em
321 relação ao considerando que diz respeito à recomendação do júri. Verificaram,
322 entretanto, que esse mesmo júri é constituído pelo Senhor Presidente da Câmara
323 e mais duas pessoas da sociedade civil, pelo que pretendiam saber quem são
324 esses cidadãos.

325 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que os elementos
326 do júri foram, da parte da cultural, o Dr. João Rebocho e, da parte do desporto, o
327 Eng.º António Jorge Borges.

328 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o candidato
329 apresentou certamente a descrição das despesas que pretende ver
330 comparticipadas, pelo que pretendia o devido esclarecimento a que se destina
331 este valor, o que se pretende participar e a razão de ser deste montante e
332 não outro qualquer. Existe, portanto, a ausência de referência às despesas
333 comparticipadas, o que não ajuda muito na identificação daquilo que se pretende.
334 Por outro lado, em relação ao Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios,
335 não existe o seu devido enquadramento no protocolo, sendo omissa a esse
336 respeito, ou seja, este documento devia mencionar de uma forma explícita que
337 este apoio está a ser atribuído para uma determinada atividade ao abrigo do
338 referido Regulamento e isso não é mencionado.

339 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que não fez parte
340 deste processo, já que está ligado a atividades que também se candidataram,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

341 tendo delegado essa função no Senhor Chefe de Divisão, Dr. Hélder Almeida, No
342 entanto, pensa que este valor é para um conjunto de atividades que depois será
343 consubstanciada na Gala do 20.º aniversário que vai decorrer no dia 18 de
344 novembro.

345 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe da Divisão
346 Socioeducativa, Cultural e Desportiva, Dr. Helder Almeida, esclarecendo que,
347 para além dos subsídios ordinários que são atribuídos anualmente no âmbito do
348 Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do
349 Concelho de Gouveia, o grupo de teatro candidatou a realização da *Gala do 20º*
350 *Aniversário do Escola Velha – Teatro de Gouveia* aos apoios pontuais. O júri do
351 processo de atribuição de apoios pontuais, pela relevância da atividade e pelo
352 interesse cultural da mesma, sinalizou a iniciativa através de uma declaração
353 expressa em ata de reunião do júri, propondo à câmara municipal a celebração de
354 um protocolo específico para a realização da referida atividade, reiterando que a
355 realização da mesma deve também reconhecer o trabalho e contributo para a
356 cultura do concelho dado pelo Escola Velha - Teatro de Gouveia, ao longo de 20
357 anos.

358 Acrescentou, ainda, que se trata de uma atividade que vai envolver um conjunto
359 alargado de coletividades do concelho e uma produção que culminará na
360 realização da referida Gala. O montante do subsídio decorre do próprio
361 orçamento apresentado pela coletividade que, em termos de projeto, ultrapassa
362 os €5.000,00.

363 *“Posto isto, considerando:*

- 364 • *Que o Escola Velha - Teatro de Gouveia é uma das associações que tem*
365 *contribuído para o desenvolvimento cultural no concelho e assinala, em*
366 *2017, o seu 20.º aniversário;*
- 367 • *Que o Escola Velha-Teatro de Gouveia é a única associação concelhia*
368 *dedicada ao teatro e artes de palco, formando atores e produzindo*
369 *espetáculos com impacto concelhio e regional;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 370 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção da
371 cultura e lazer, no apoio às associações que desempenham um papel ativo
372 da valorização cultural, social e individual;
- 373 • Que o Escola Velha-Teatro de Gouveia organiza, no próximo dia 18 de
374 novembro de 2017, a **Gala Cultural do 20.º Aniversário**;
- 375 • A recomendação do júri de análise das candidaturas ao Programa de
376 Apoios Pontuais, previstos na alínea b), do n.º 2, do art.º 7.º, do
377 Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às
378 Associações do Concelho de Gouveia, solicitando a ponderação da
379 Câmara Municipal para a realização de um protocolo específico, ao abrigo
380 do art.º 22.º do Regulamento de Subsídios e Apoios as Associações do
381 Concelho de Gouveia, para a realização da Gala Cultural do 20.º
382 Aniversário, pelo relevo que esta envolve;

383 *Delibera a Câmara, por unanimidade e, minuta, de modo a produzir efeitos*
384 *imediatos, de acordo com o n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
385 *setembro, ao abrigo do art.º 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de*
386 *Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em*
387 *reunião de Câmara, a 10 de janeiro de 2011, com as alterações aprovadas em*
388 *reunião de Câmara, a 09 de abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1,*
389 *do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do*
390 **Protocolo de Colaboração com o Escola Velha-Teatro de Gouveia para a**
391 **realização do evento - Gala Cultural do 20.º Aniversário, de acordo com a**
392 **minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.”**

393 Informação de cabimento e compromisso:

394 Esta despesa tem cabimento orçamental:

395 Número de compromisso sequencial: 27782

396 - - - 4.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO**
397 **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO CONSELHO GERAL DO**
398 **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor
399 Vereador João Paulo Agra referindo que os Vereadores eleitos pelo Partido
400 Socialista vão votar favoravelmente a proposta, no entanto, seria importante que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 aquele órgão tivesse conhecimento dos assuntos debatidos no Conselho Geral,
402 uma vez que decorre dos deveres de quem é designado para representar o
403 Município.

404 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o Conselho
405 Geral é meramente deliberativo e não executivo, pelo que o seu papel neste
406 contexto é muito restrito, mas comprometeu-se a ser o elo de ligação e de
407 comunicação entre este órgão e o Conselho Geral do Agrupamento.

408 *“Considerando que, o disposto no n.º 4, do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008,*
409 *de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de*
410 *11 de setembro, determina que seja a Câmara Municipal a designar os seus*
411 *representantes ao Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas Concelhios;*
412 *Considerando que, nos termos do Regulamento Interno em vigor, o Município tem*
413 *um só representante no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Gouveia;*
414 *Considerando que o Senhor Presidente da Câmara delegou competências do*
415 *Setor da Educação no Vereador a tempo inteiro, Joaquim Lourenço de Sousa,*
416 *delibera a Câmara, por unanimidade e, minuta, de modo a produzir efeitos*
417 *imediatos, de acordo com o n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
418 *setembro, designar o Vereador a tempo inteiro, Joaquim Lourenço de Sousa,*
419 *representante do Município no referido Conselho Geral do Agrupamento de*
420 *Escolas de Gouveia.”*

421 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE**
422 **CONTRATUALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE (TÁXI) PARA A**
423 **DESLOCAÇÃO DA ALUNA ANA CATARINA FREITAS FIGUEIREDO ENTRE A**
424 **SUA RESIDÊNCIA E A PARAGEM DE AUTOCARRO, EM VILA FRANCA DA**

425 **SERRA:-** Tendo presente que é competência da Câmara Municipal a definição de
426 uma política adequada de transportes escolares;

427 Considerando que, por força do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro,
428 compete à Câmara Municipal a organização, financiamento e controlo do
429 funcionamento dos transportes escolares;

430 Considerando que a aluna Ana Catarina Freitas Figueiredo (12.º ano) residente na
431 Quinta do Prado – Ponte Nova, necessita de transporte para se deslocar até à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 paragem do autocarro, em Vila Franca da Serra, uma vez que esta fica entre 3 a 4
433 Km de distância;

434 Delibera a Câmara, por unanimidade e, minuta, de modo a produzir efeitos
435 imediatos, de acordo com o n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
436 setembro, autorizar a contratualização de um serviço de transporte (táxi) que
437 permita a deslocação desta aluna entre a sua residência e a paragem de
438 autocarro, em Vila Franca da Serra.

439 Informação de cabimento e compromisso:

440 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02020210 2017/41

441 Número de compromisso sequencial: 27825

442 - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
443 **VERBA SUPLEMENTAR ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**
444 **PARA TRANSPORTE DE REFEIÇÕES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E**
445 **APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E**
446 **DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:-** Usou da palavra o
447 Senhor Vereador João Paulo Agra, presumindo que, em relação à despesa
448 principal, já esteja, naturalmente, a ser assumida, que é o caso da própria
449 alimentação. No entanto, questionou se a atribuição desta verba suplementar se
450 trata de um apoio novo ou se já decorre do que vem sendo praticado no passado.
451 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que é uma
452 prática corrente em outros anos letivos. É preciso compreender que com o valor
453 de €1,46/refeição se poderia correr o risco de não se ter instituições interessadas
454 em fornecer refeições às crianças, por um lado, ou correriam o risco de começar a
455 acontecer aquilo que se tem verificado nas cantinas escolares. Pagar aquele valor
456 não é, hoje em dia, minimamente sustentável para as próprias instituições, pois
457 não existe atualização do valor das refeições há mais de três ou quatro anos e
458 houve a necessidade de poderem compensar o esforço que essas instituições
459 estão a fazer na distribuição das refeições ou no transporte das crianças.

460 Entenderam na reunião do Conselho Municipal de Educação e na reunião
461 preparatória com as IPSS's, que deveria haver alguma compensação neste
462 âmbito e, por isso, se apresenta esta proposta ao executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 Posto isto:

464 “No âmbito do programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-
465 escolar foram celebrados acordos de colaboração com várias IPSS’s do concelho,
466 para o fornecimento de refeições e prolongamento de horário, com a realização
467 de atividades de animação.

468 Considerando que:

- 469 • O prolongamento de horários e o fornecimento de almoço implica, em
470 alguns casos, a deslocação das crianças ou o transporte das refeições
471 até ao estabelecimento de ensino;
- 472 • O valor pago às instituições não sofreu atualização nos últimos anos;
- 473 • As IPSS’s têm suportado os custos inerentes às deslocações;

474 Delibera a Câmara, por unanimidade e, minuta, de modo a produzir efeitos
475 imediatos, de acordo com o n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
476 setembro, que seja atribuída às instituições com as quais existe Acordo de
477 Colaboração, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da
478 Educação Pré-escolar, uma verba suplementar pelo número de quilómetros
479 diários, vezes o número de dias de atividade mensal para o ano letivo 2017/2018,
480 de acordo com o seguinte quadro estimativo de deslocações efetuadas:

Instituição	Quilómetros percorridos	Preço por Km
<i>Associação de Amigos de Nespereira</i>	<i>6 km/dia</i>	<i>0,42 €</i>
<i>Associação de Beneficência Cultural e Recreativa de Melo</i>	<i>6 km/ dia</i>	<i>0,42 €</i>
<i>Centro de Assistência Cultura e Recreio de Arcozelo da Serra</i>	<i>4 km/ dia</i>	<i>0,42 €</i>
<i>Centro de Assistência Cultura e Recreio de Paços da Serra</i>	<i>6 km/dia</i>	<i>0,42 €</i>
<i>Liga de Promoção Humanitária e Cultural de São Paio</i>	<i>4 km/dia</i>	<i>0,42 €</i>

481 Informação de cabimento e compromisso:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

482 Esta despesa tem cabimento orçamental:

483 Número de compromisso sequencial: 11482, 11483, 11484, 22616 e 22617.

484 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DO**
485 **VALOR CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DOS CADERNOS DE**
486 **ATIVIDADES, AO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO DO ALUNO ANTÓNIO**
487 **MIGUEL AMARO NUNES, DO 1º CEB, BENEFICIÁRIO DO ESCALÃO B DO**
488 **ABONO DE FAMÍLIA:-** Considerando que, por força do Decreto- Lei n.º 399-A/84,
489 de 28 de dezembro, compete à Câmara Municipal definir os limites de capitação a
490 observar sobre os rendimentos do agregado familiar e aprovar as respetivas
491 participações, na sequência do parecer emitido pelo Conselho Consultivo de
492 Ação Social Escolar;

493 Considerando que, nos termos do n.º 1, do artigo 25.º do Decreto- Lei n.º 7/2003,
494 de 15 de janeiro, as competências do Conselho Consultivo de Ação Social
495 Escolar passam a ser exercidas pelo Conselho Municipal de Educação;

496 Considerando que a proposta de Ação Social Escolar para o ano letivo 2017-2018
497 foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Conselho Municipal de Educação,
498 realizada no dia 17 de maio de 2017 e na reunião de Câmara Municipal, realizada
499 a 25 de maio de 2017;

500 Considerando que, da Ação Social Escolar, a autarquia suporta os encargos
501 inerentes à aquisição dos cadernos de atividades dos alunos do 1.º CEB que
502 beneficiam do escalão A e B do abono de família;

503 Considerando que, por desconhecimento do funcionamento dos procedimentos
504 inerentes à ação social escolar, o encarregado de educação do aluno António
505 Miguel Amaro Nunes, da EB de Vila Nova de Tazem, adquiriu os cadernos de
506 atividades;

507 Considerando que o aluno mencionado se encontra abrangido pelo escalão B da
508 ação social escolar;

509 Delibera a Câmara, por unanimidade e, minuta, de modo a produzir efeitos
510 imediatos, de acordo com o n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
511 setembro, autorizar o pagamento do valor correspondente à aquisição dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

512 cadernos de atividades, mediante a apresentação da fatura em nome do aluno,
513 pelo encarregado de educação.

Aluno	Escola	Ano de escolaridade	Valor
António Miguel Amaro Nunes	EB Vila Nova de Tazem	3.º ano	40,68€
			40,68€

514 Informação de cabimento e compromisso:

515 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02040802 2017/52

516 Número de compromisso sequencial: 27826

517 - - - 4.6) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO**
518 **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA ASSEMBLEIA**
519 **INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO**
520 **PLANALTO BEIRÃO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra,
521 referindo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não têm nenhuma
522 objeção a apresentar a esta proposta. Sendo o Planalto Beirão o responsável pela
523 manutenção tanto do Ecocentro, como dos ecopontos existentes na cidade,
524 deveria existir uma preocupação mais próxima do cidadão.

525 Interveio o Senhor Presidente reforçando que também o cidadão deveria ter uma
526 atitude mais responsável no que diz respeito à manutenção das condições dos
527 equipamentos e na maior parte das vezes isso não se verifica.

528 Aproveitou, ainda, para informar o Executivo que o concurso público internacional
529 para a aquisição de ecopontos enterrados, a implementar nos diferentes
530 concelhos que fazem parte do Planalto Beirão, se encontra na fase final, estando
531 apenas a aguardar pelo Visto do Tribunal de Contas, sendo que, a cidade de
532 Gouveia irá ter, pelo menos, um conjunto de ecopontos enterrados.

533 *“Considerando que:*

- 534 • *No seguimento da tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, importa*
535 *constituir a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da*
536 *Região do Planalto Beirão;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

537 • Nos termos estatutários, aquela Assembleia Intermunicipal é constituída
538 pelos Presidentes de Câmara ou seus substitutos e pelos Vereadores
539 designados por cada Câmara Municipal;

540 • Cada Município terá dois representantes na referida Assembleia
541 Intermunicipal;

542 *Delibera a Câmara, por unanimidade e, minuta, de modo a produzir efeitos*
543 *imediatos, de acordo com o n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
544 *setembro, que seja designado representante do Município de Gouveia, na*
545 *Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto*
546 *Beirão, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Ribeiro Santos.”*

547 5. OBRAS

548 - - - 5.1) APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A
549 TÍTULO GRACIOSO, POR MAIS 30 DIAS, DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO
550 DA ESTRADA DE VILA NOVA DE TAZEM – AV. DO LAR”:- Analisou o
551 Executivo o pedido da firma António Saraiva & Filhos, Lda, a solicitar uma
552 prorrogação de prazo, a título gracioso, por mais 30 dias, para a conclusão da
553 empreitada “Beneficiação da Estrada de Vila Nova de Tazem – Av.ª do Lar”,
554 expondo os fundamentos do pedido na comunicação que se encontra anexa à
555 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

556 Na sequência do requerido, emitiu o Senhor Chefe da Divisão de Planeamento,
557 Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, a seguinte Informação Técnica:

558 “INFORMAÇÃO

559 *Confirmo que o atraso da execução, para além da direta responsabilidade do*
560 *empreiteiro que não conseguiu adaptar a programação de trabalhos e os meios*
561 *necessários ao grau de dificuldade acrescido e inesperado, face à existência na*
562 *plataforma de outras infra-estruturas públicas superficiais sem cadastro, se deve*
563 *essencialmente a este facto.*

564 *Mais se refere que a complexidade existente das redes de esgoto e*
565 *essencialmente de distribuição de água, obrigaram a um significativo número de*
566 *intervenções dos serviços operacionais do Município em sede de reparações e*
567 *substituições que atrasaram necessariamente os trabalhos de preparação da*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

568 *caixa da plataforma, tanto mais que os horários de trabalho do Município, mais*
569 *rígidos, condicionaram claramente a celeridade de execução da obra.*

570 *A solicitação apresentada tem, assim, justificação e pertinência pois assentará*
571 *num título gracioso, sem encargos financeiros para o dono de obra, sendo que, o*
572 *prolongamento do prazo de execução, embora prolongue os inconvenientes de*
573 *utilização do arruamento, não tem outras implicações de cariz financeiro.*

574 *Neste sentido, propõe-se a aprovação deste pedido de prorrogação no domínio*
575 *gracioso, que permite o enquadramento num âmbito complementar às exigências*
576 *do CCP.”*

577 Paralelamente à informação técnica reproduzida em epígrafe, acrescentou, ainda,
578 o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º António Mendes, que as prorrogações de prazo
579 de obras públicas, de acordo com a atual legislação aplicável, devem ter
580 fundamentação, usualmente, sustentada na necessidade de executar trabalhos a
581 mais ou de resolução de erros e omissões, com justificação do tempo alicerçada
582 na tipologia dos trabalhos e sua correlação com o plano de trabalhos aprovado.
583 No caso vertente, é inegável existir uma responsabilidade indireta da Câmara
584 Municipal que justifica a concessão do prazo de prorrogação. Tal justificação
585 resulta da existência de rede densa de infraestruturas enterradas, executadas a
586 profundidade insuficiente, com traçados erráticos e cadastro inexistente que
587 provocaram um elevado número de ruturas e deteriorações e o acrescido trabalho
588 de pesquisa prévia e demorado e complicado trabalho de preparação da “caixa”.
589 Estas dificuldades, cruzadas com a dependência e morosidade dos trabalhos de
590 reparação por parte dos serviços operacionais do Município, provocaram efetivo
591 atraso na execução que não poderá ser imputado ao adjudicatário, por
592 confirmada imprevisibilidade dependente da inexistência de cadastro.

593 Todavia, concluiu, a parte da obra que envolveu terraplanagens e escavações
594 encontra-se já ultrapassada, seguindo-se a fase de pavimentação de arruamentos
595 e passeios, em que o problema identificado não se repetirá.

596 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, como é
597 óbvio, a Avenida do Lar, é uma via de primordial importância em Vila Nova de
598 Tazem, na medida em que se encontra naquela artéria a ligação para Paçoinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

599 Têm noção de que o desvio do trânsito não é fácil e direcionar veículos pesados
600 para dentro daquela localidade causa de facto muitos incómodos, existe uma
601 instituição de solidariedade social e, para além disso, alguma atividade
602 económica. Portanto, tudo o que seja protelar a execução desta obra tem
603 consequências diretas em termos da população. Deste modo, pretendia saber
604 para quando a conclusão da obra.

605 Por outro lado, se existe, conforme atesta a informação técnica em análise,
606 alguma responsabilidade da parte da Câmara, apelou aos serviços para que seja
607 dada uma resposta o mais célere possível, de modo a obviar essas situações
608 colaterais e que se tornam obstáculos e constrangimentos para os próprios
609 habitantes.

610 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que
611 não foram cortados os acessos aos residentes, com exceções pontuais
612 decorrentes de abertura de valas ou terraplanagens, localizadas exatamente na
613 frente das entradas dos lotes e habitações, embora se tenha sempre pugnado por
614 minimizar estas condicionantes.

615 Quanto à acessibilidade a veículos pesados, verificou-se ser uma impossibilidade
616 a sua garantia em condições de segurança, tendo esta sido interdita, com a
617 respetiva sinalização. Realce-se que estas condicionantes estão já resolvidas,
618 estando em falta, no que respeita aos incómodos à circulação, apenas a
619 pavimentação da rua que poderá ser concluída com dois dias de trabalho efetivo.

620 Concluiu que, com a formalização da aprovação da prorrogação requerida,
621 notifica-se o adjudicatário, contando o prazo de trinta dias a partir dessa data.

622 Usou da palavra o Senhor Presidente acrescentando que, em relação ao acesso
623 ao Lar, ficou sempre salvaguardada a sua acessibilidade.

624 Discutido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
625 Senhores Vereadores do Partido Socialista e com cinco votos a favor do Senhor
626 Presidente e dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e, em minuta, de modo a
627 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º
628 75/2013, de 12 de setembro, aceitar o pedido, concedendo deste modo a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

629 prorrogação de prazo nos termos do requerido, a título gracioso, por um período
630 de 30 dias, cuja contagem se iniciará após a notificação formal do adjudicatário.

631 - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
632 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
633 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
634 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
635 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
636 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014,**
637 **de 9 de setembro:-** De BATISTRATE, S.A., de Vila Nova de Tazem, para
638 Alteração e Ampliação de Edifício – Habitação, Comércio e Serviços; De Hélder
639 Duarte Dias – Turismo Rural, Unipessoal, Lda, de União de Freguesias de Melo e
640 Nabais, para Alteração e Ampliação de Edifício – Habitação.

641 - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
642 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
643 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
644 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes PROJETOS DE**
645 **ESPECIALIDADES e proceder ao Deferimento Final dos respetivos**
646 **processos de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
647 **Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
648 **Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De Carlos Alberto Garrido, de
649 Cativeiros, para Construção de Edifício - Arrumos Agrícolas; De Dulce Helena
650 Tente Costa Tenreiro, de Folgosinho, para Construção de Edifício – Garagem; De
651 Fernando Lopes Ventura, de União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo
652 da Serra, para Alteração de Edifício – Casa de Campo; De Ricardo César
653 Caramelo de Almeida, de Folgosinho, para Reconstrução e Ampliação de edifício
654 – Habitação.

655 - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
656 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
657 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
658 **setembro, proceder à aprovação do seguinte projeto de APROVAÇÃO**
659 **GLOBAL, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

660 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
661 **Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De Horácio José Ferreira
662 Nogueira, de Gouveia, para Construção de Edifício – Telheiro.

663 - - - **5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
664 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
665 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
666 **setembro, proceder à aprovação do seguinte projeto de APROVAÇÃO**
667 **GLOBAL, nos termos do n.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
668 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**
669 **Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De Herança de César Augusto de
670 Sousa, de São Paio, de Legalização de Edifício – Habitação;

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

671
672 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **212**, referente ao dia
673 oito de novembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
674 **Operações Orçamentais** – Um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e
675 sessenta e um euros e vinte e um cêntimos (**€1.604.961,21**); **Em Documentos** –
676 Trinta e sete mil, setecentos e dezasseis euros e setenta e sete cêntimos
677 (**€37.716,77**).

678 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
679 despesas a que se referem as requisições números 2113 a 2209, 2211 a 2384,
680 bem como os pagamentos no montante de quatrocentos e dezoito mil e sessenta
681 euros e vinte e seis cêntimos (**€418.060,26**) a que se referem as Ordens de
682 Pagamento números, 3029, 3271, 3405, 3888, 3994, 4072, 4150, 4344, 4348 a
683 4364, 4366 a 4396, 4431 a 4435, 4462, 4463, 4465, 4467 a 4475, 4478, 4480 a
684 4483, 4485, 4485, 4491, 4496 a 4499, 4503 a 4513, 4516 a 4519, 4526, 4527,
685 4529, 4530, 4540 a 4545, 4547/1 a 4547/7, 4548/1 a 4548/7, 4549/1 a 4549/7,
686 4550/1 a 4550/3, 4551/1 a 4551/6, 4552/1 a 4552/4, 4553/1 a 4553/8, 4554/1 a
687 4554/6, 4555/1 a 4555/7, 4556/1 a 4556/7, 4557/1 a 4557/3, 4558/1 a 4558/6,
688 4559/1, 4559/2, 4560/1 a 4560/3, 4561/1 a 4561/5, 4562, 4563, 4584, 4650, 4651,
689 4665 a 4672, 4756 a 4761.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

690 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
691 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
692 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
693 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
694 do n.º 2, do mesmo artigo.

695

696

A Chefe de Divisão

697

698

699

A Câmara Municipal

700

701

702

703

704

705

706

707